

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA**EDITAL Nº 1/2020**

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais em cumprimento ao artigo 5º da Resolução Cofen nº 612/2019, CONVOCA a Assembleia Geral dos profissionais da Enfermagem, para eleição do Plenário do Coren-RO correspondente ao triênio 2020 a 2023, com mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. As eleições serão realizadas nos dias 08 (oito) tendo início às 08h e encerrando às 08h no dia 09 (nove) de novembro de 2020, por 24 (vinte e quatro) horas, por meio da rede mundial de computadores (internet). O prazo para o período de inscrição de chapa será de 20 (vinte) dias contados, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste em imprensa oficial, iniciando no dia 31 de julho de 2020 a 19 de agosto de 2020.

O pedido de inscrição de chapa deverá ser protocolado na sede do Coren-RO, situado a Rua Marechal Deodoro, n. 2621, Bairro Centro, Porto Velho-RO, CEP 76.801-106, entre os horários de 09h às 14h (nove horas às quatorze horas), nos dias de funcionamento habituais da Autarquia.

Cada chapa será obrigatoriamente organizada separadamente para o Quadro I e para os Quadros II e III, constituída respectivamente de 08 (oito) Enfermeiros (Quadro I) sendo 04 (quatro) efetivos e 04 (quatro) suplentes; e de 06 (seis) Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Quadros II e III) sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, os interessados deverão ater-se a uma total observância das regras contidas no Código Eleitoral. Compete a execução dos trabalhos eleitorais a Comissão Eleitoral que é composta pelos seguintes profissionais: Presidente - Enfª. Carina Souza de Oliveira Luna, Coren-RO nº 256106-ENF; Membros - Geremias do Carmo Novais, OAB 5365 e Raimunda Pereira - Coren-RO nº 59470-R.

Porto Velho, 29 de julho de 2020.
REGIS ANDRE GEORG

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020**

O Presidente em Exercício do COREN-RO, Dr. Régis André Georg, no uso de suas atribuições, em vista do parecer jurídico n. 170/2020, resolve: Homologar a licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE, BISCOITOS E BALAS MASTIGÁVEIS), SOB DEMANDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA, processo n. 156/2019, na modalidade pregão eletrônico n. 03/2020 qual sagrou-se como vencedora a empresa: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRRELI sob CPNJ N. 15.749.688/0001-84, valor homologado GRUPO I R\$ 4.815,60 (quatro mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)

Porto Velho, 29 de julho de 2020.
RÉGIS ANDRÉ GEORGE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**EDITAL ELEITORAL Nº 1/2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - Coren/SC, no uso de suas atribuições legais, regimentais e as especialmente estabelecidas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019, a Resolução Cofen nº 642/2020 e a Decisão Cofen nº 42/2020, por meio deste Edital, considerando que os Conselheiros Efetivos e Suplentes dos Conselhos de Enfermagem são eleitos por meio de eleições diretas, mediante voto pessoal, secreto e obrigatório dos profissionais de Enfermagem regularmente inscritos e que constituem a Assembleia Geral, convoca a Assembleia Geral destinada à eleição de composição do Plenário. Comunica que o pleito realizar-se-á das 08hs do dia 8 (oito) às 08hs do dia 9 (nove) de novembro de 2020 (por vinte e quatro horas), por meio da rede mundial de computadores (internet) de acordo com a Resolução Cofen 428/2012. Serão eleitos os Conselheiros que integrarão o Plenário do Coren/SC para o mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. Comunica, ainda, que o direito de votar e ser votado somente assiste àqueles profissionais adimplentes que possuem inscrição definitiva ou remida no Coren/SC e que o profissional de enfermagem que é registrado em mais de um quadro profissional poderá exercer o direito do voto em todos eles, desde que, esteja adimplente em todos. Optando em exercer o voto em apenas uma categoria ficará isento de multa. Conforme estabelecido na Lei 5.905/1973 o voto é obrigatório, e ao eleitor que sem justa causa deixar de votar será aplicada multa correspondente ao valor da anuidade. Faz saber que nos dias úteis do período de 31 de julho até 19 de agosto de 2020 a Secretaria do Coren/SC estará recebendo, das 08h às 12h e das 13h às 17hs, exclusivamente em sua sede na Avenida Mauro Ramos, 224 - 8º andar, Centro Executivo Mauro Ramos, Centro, Florianópolis/SC, os requerimentos contendo os pedidos de inscrição de chapas para o Quadro I (Enfermeiros e Obstetiz) e Quadros II e III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem). Informa, também, que a relação dos documentos necessários para o pedido de inscrição de chapas está disponível no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 612/2019) acessível nas páginas eletrônicas do Cofen (www.cofen.gov.br) e também na página do Coren/SC (www.corensc.gov.br) ou ainda nos murais de avisos localizados no 6º andar da Sede em Florianópolis e Subseções de Blumenau, Caçador, Chapecó, Criciúma, Joinville e Lages. Faz saber, igualmente, que os pedidos de inscrição de chapas devem ser submetidos aos seguintes quantitativos: para o Quadro I, 05 (cinco) Enfermeiros efetivos e 05 (cinco) Enfermeiros suplentes e para os Quadros II e III, 04 (quatro) Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem efetivos e 04 (quatro) Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem suplentes. Informa ainda, que em razão da Portaria Coren/SC nº. 036/2020, a execução dos trabalhos eleitorais ficará a cargo da Comissão Eleitoral, assim composta: Enf. Dr. Jorge Lorenzetti, Coren/SC 11.784, presidente, Enf. Msc. Jaçany Aparecida Borges Prudente, Coren/SC 221.455 e Téc. Enf. Rafaela Serpa, Coren/SC 029.6537 TE. Contatos com a Comissão Eleitoral podem ser realizados pelo e-mail: processoeleitoral2020@corensc.gov.br.

HELGA REGINA BRESCIANI

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**EDITAL ELEITORAL Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2020**

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, em cumprimento ao disposto no artigo 5º c/c os artigos 6º e 16, do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen nº 612/2019, e artigos 1º, 2º e 3º da Resolução Cofen nº 642/2020, CONVOCA a Assembleia Geral para as eleições destinadas à composição do Plenário do Coren-SP que será realizada no dia 08/11/2020 (domingo), com início às 08h00 e estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas. Os interessados em inscrever as chapas tem o prazo de 20 (vinte) dias, cujo o início será dia 31/07/2020 e término no dia 19/08/2020. Os pedidos de inscrição de chapas poderão ser apresentados junto ao Setor de Protocolo da Sede do Regional, situada na Alameda Ribeirão Preto, nº 82 - Bela Vista - São Paulo - SP ou eletronicamente por meio do e-mail protocolo@coren-sp.gov.br, observando-se que os documentos enviados por e-mail devem estar no formato PDF, com capacidade máxima de 20 megabytes (MB) por mensagem. O horário para recepção das inscrições na sede ou encaminhamento por via eletrônica será das 07h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, ressalvados os dias considerados como feriado e/ou de ausência de expediente na Autarquia. O período de duração dos mandatos a serem cumpridos pelos eleitos é de 03 (três) anos, a contar de 01/01/2021 até 31/12/2023. O quantitativo de componentes para o quadro I é de 12 (doze) efetivos e de 12 (doze) suplentes, e para os quadros II e III é de

9 (nove) membros efetivos e de 9 (nove) suplentes. A execução dos trabalhos eleitorais é de competência da Comissão Eleitoral, que é composta por João Gregório Neto - Presidente, Leonida Maria Osório - Membro e Tony Ferreira de Carvalho Isaac Chalita - Membro, a quem caberá executar as funções previstas no parágrafo 2º do artigo 19 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem. Ressalte-se que as dúvidas referentes às eleições poderão ser dirimidas por meio do e-mail comissaoeleitoral2020SP@coren-sp.gov.br.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020**

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ nº 61.198.164/0001-60). Dispensa de licitação nº 10/2020 - Cotação eletrônica nº 05/2020, PAD nº 17/2020. Objeto: Contratação de serviços de seguro empresarial com cobertura básica (incêndio, explosão e fumaça), e coberturas adicionais (danos elétricos, vendaval/impacto de veículos, painéis, anúncios luminosos e letreiros, equipamentos eletrônicos com subtração de bens, quebra de vidros, tumultos, etc. Data de assinatura: 29.07.2020. Vigência: 12 meses a partir da emissão da apólice. Valor total: R\$ 1.727,00 (mil setecentos e vinte e sete reais). Elemento de despesa: 33.90.39.02.21.00. Parecer Jurídico nº 69/2020. Base legal; Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

DESPACHOS DE 29 DE JULHO DE 2020**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020**

O Coren-SE, por intermédio do seu Presidente, torna pública a ratificação da Dispensa de Licitação nº 07/2020, oriunda da Cotação Eletrônica nº 04/2020, PAD nº 14/2020, destinada à aquisição de insumos de equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais de limpeza, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19. Empresas vencedoras (por item): Item 2 - Rayana Azevedo Brandão 05151884417 (CNPJ nº 36.851.568/0001-63), Valor unitário: R\$ 7,81/Valor total: R\$ 1.171,50; Item 3 - Mirazab Comércio e Serviços Técnicos Eireli (CNPJ nº 30.223.033/0001-61), Valor unitário: R\$ 7,87/Valor total: R\$ 550,90; Item 4 - Marcos e Berta Ltda. (CNPJ nº 09.035.549/0001-96), Valor unitário: R\$ 49,87/Valor total: R\$ 997,40; Item 7 - Alexandra Araújo Silva de Castro 06011957609 (CNPJ nº 33.096.904/0001-11), Valor unitário: R\$ 11,89/Valor total: R\$ 1.783,50. Os itens nº 1, 5 e 6 foram fracassados. O item 8 foi cancelado por necessidade de alterações de especificações. Elemento de despesa: 33.90.39.02.00 - Outros materiais de consumo. Base legal: Art. 4º, 4º-A, 4º-B e 4º-C da Lei nº 13.379/20 e Lei nº 8.666/93. Data da ratificação: 29/07/2020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020

O Coren-SE, por intermédio do seu Presidente, torna pública a ratificação da Dispensa de Licitação nº 08/2020, PAD nº 15/2020, destinado à prestação dos serviços de cobranças de taxas e tarifas relacionadas aos pagamentos de boletos emitidos Coren/SE junto à instituição financeira. Instituição oficial (banco) a ser contratada: Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04). Valor anual estimado: R\$ 53.867,20 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Elemento de despesa: 33.90.39.02.09.00 - Tarifas Bancárias - Cobrança. Base legal: Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Data da ratificação: 29/07/2020.

DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES

EDITAL ELEITORAL Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2020

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren-SE), por meio de seu presidente, informa a todos os profissionais enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, que serão realizadas as eleições do Coren-SE para o triênio de 2021/2023 (01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023), visando a composição do Plenário do Coren-SE, cujo pleito se dará nos dias 08 e 09 de novembro de 2020, conforme art. 1º da Resolução Cofen nº 642/2020, por um período de 24 horas, com horário previsto de início às 8:00h do dia 08 de novembro, e com término às 08:00h do dia 09 de novembro de 2020, assim como em obediência ao art. 5º do Código Eleitoral dos Conselhos Regionais e Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019, com votação a ser realizada por meio eletrônico, devendo, a quem possa se interessar, serem protocolados os pedidos de inscrição de chapa, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contínuos, a contar da data de publicação deste Edital, na sede do Coren-SE, em Aracaju, Sergipe, localizada na Av. Hermes Fontes, nº 931, Bairro Salgado Filho, CEP: 49020-550, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, ou através do endereço eletrônico secretaria@coren-se.gov.br, que serão destinados ao recebimento dos pedidos de inscrição de chapa, devendo ser apresentado em cada chapa, para o Quadro I, 05 (cinco) enfermeiros efetivos e 05 (cinco) enfermeiros suplentes e para os Quadros II e III, 04 (quatro) técnicos e/ou auxiliares de Enfermagem titulares e 04 (quatro) técnicos e/ou auxiliares de Enfermagem suplentes. Informa ainda, que a execução dos trabalhos eleitorais se processará nos termos previstos no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 612/2019 e Resolução Cofen nº 428/2012, que regulamentou o voto via internet, e que estabeleceram normas aos Corens sobre o Pleito Eleitoral para o mandato 2021/2023. O processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 051/2020: Eunice Barreto Coelho (presidente), Silvana Maria Gois Gomes (membro) e Rita de Cássia Almeida Araújo (membro).

DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 - UASG 389342**

Nº Processo: 16/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza.. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 30/07/2020 das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Hermes Fontes, 931, Salgado Filho - Aracaju/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389342-5-00006-2020. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
Presidente

(SIASGnet - 29/07/2020) 389342-99999-2020NE999999

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE ALAGOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º ADITIVO CONTRATUAL - Processo Administrativo nº 2214126/2019. Conveniente: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.156.592/0001-14, com endereço na Rua Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/AL, representado por seu Presidente, Fernando Dacal Reis. Conveniado: CLUBE DE ENGENHARIA E ALAGOAS-CEA, CNPJ 12.475.026/0001-75, com endereço na Rua Cap Samuel Lins, 100, Maceió/AL, representado por Aloísio Ferreira de Souza. Gestor do Contrato: Carlos Vinicius Firmino Ferro. Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato inicial firmado através do processo administrativo 2214126/2019. Prazo de vigência: 01/06/2020 a 01/09/2020. Data da Assinatura: 01 de junho de 2020.

